



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO**



GABINETE DO VEREADOR ALEXANDRE ALVES LEITE SAMPAIO

INDICAÇÃO Nº 041/2025

O Vereador **ALEXANDRE ALVES LEITE SAMPAIO** que abaixo subscreve, indica à mesa Diretora, após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, **conforme prevê o artigo 122 do regimento interno desta casa legislativa**, que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **ISMAEL FERNANDES BIONE LIRA**, extensivo ao senhor Secretário de Obras e Serviços Públicos, **ALBERONY GOMES E SILVA**, a viabilização da devida limpeza do Cemitério Municipal de Orocó-PE.

- JUSTIFICATIVA -

Essa proposição é necessária, haja vista que essa limpeza é urgente, pois o Cemitério Municipal está em uma situação péssima. Mantê-lo limpo demonstra respeito e dignidade para com aqueles que ali estão sepultados e suas famílias. Além disso, a limpeza regular ajuda a prevenir acidentes e garante um ambiente seguro para todos, proporcionando um espaço mais tranquilo e acolhedor para os visitantes que vêm prestar homenagens, promovendo um ambiente adequado para o luto e a reflexão.

Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 4 dias do mês de abril do ano de 2025.

Câmara Municipal de Orocó-PE
APROVADO POR UNANIMIDADE
08/04/2025
Raildo Mendes

ALEXANDRE ALVES LEITE SAMPAIO
Ver. ALEXANDRE ALVES LEITE SAMPAIO

-Autor-